



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidadess.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidadess.gov.br)

Ofício n.º 1596 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 18 de Setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MAJOR MAURÍCIO BOTELHO**  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia  
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7744 - Iguatemi  
41110-700 – Salvador - Bahia

**Assunto: Integração do Município de São Francisco do Conde ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de São Francisco do Conde no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN a partir de 17 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLAUDIO F. SERRA E SILVA**  
Diretor